



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2220

Protocolada em 19/08/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: DE

Atendida conforme ofício n.º 996/11

LDO 12/11/2011
Sala de Sessões 23/08/11

U. Brusquini (P)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 23/08/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a realização de limpeza nos bueiros existente nas vias públicas do Conjunto Habitacional Sanenge III.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar os leitos carroçáveis das vias públicas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2011.

Belino Bravin Filho
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 996 /2011-CMM

Maringá, 24 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a realização de limpeza nos bueiros existentes nas vias públicas do Conjunto Habitacional Sanenge III.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar os leitos carroçáveis das vias públicas.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."